PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COMINV

Aos vinte e dois dias do mês março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se, na sala de reunião da sede da Manaus Previdência, situada na Avenida Constantino Nery, nº 2480, Chapada, Manaus/AM, o Comitê de Investimentos. Na oportunidade participaram da reunião o Presidente, Flávio Rodrigues de Castro, os membros, Ana Silvia dos Santos Domingues, Caio Cesar Andrade, Carolinne Nunes dos Santos, Edson Palheta Brasil, e Raimundo Nonato de Oliveira. Os itens constantes da pauta foram: **(1)** Análise da minuta do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras, Gestoras e Administradoras de Recursos; **(2)** Realocação de recursos oriundos de fundos DI, e; **(3)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2018. Verificada a existência de quórum para a abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. O Presidente do Comitê, Sr. Flávio de Castro, abriu a minuta do Edital de Credenciamento revisada, reforçando que já a havia encaminhado aos membros via e-mail. Pontuou todas as alterações e adequações realizadas na última reunião. No mais, disse que inseriu um tópico que informa que o credenciamento não vincula a Manaus Previdência a aportar ou realizar qualquer investimento na gestora, administradora ou instituição financeira credenciadas. Na oportunidade, pequenas mudanças foram propostas pelos membros presentes. O Presidente, por sua vez, comprometeu-se à realizá-las, e encaminhar a minuta da versão final via e-mail para análise, e deliberação de sua aprovação na próxima reunião. Seguindo para o próximo item da pauta, expôs os pontos principais do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2018, e submeteu-o ao crivo do Comitê. Tendo sido o mesmo aprovado por todos os membros presentes. Adentrando o último tópico da pauta, o Presidente manifestou sua preocupação com a rentabilidade dos recursos que estão alocados em fundos DI. Informou que a Manaus Previdência Possui dois fundos dessa espécie na carteira, totalizando R$ 51 mi (cinquenta e um milhões de reais). O Bradesco DI com R$ 30 mi (trinta milhões de reais) investidos, e o Caixa DI com R$ 21 (vinte e um milhões de reais). Continuando, explicou que, com os cortes da taxa Selic e o atual cenário econômico, esses fundos têm apresentado um desempenho desfavorável frente a outros investimentos, realidade esta que poderá afetar o cumprimento da meta atuarial pela autarquia. Como possível solução, propôs uma realocação desses valores para outras categorias de investimentos, refletindo aquilo que foi programado na PI2018. Para os recursos investidos no DI da Caixa, sugeriu o resgate de R$ 20 mi (milhões de reais), deixando o restante para pagamento de eventuais despesas. Trouxe como primeira opção para realocação o fundo **CAIXA RV 30 FIM**, da categoria multimercado, no qual o Cominv já realizou um aporte em outra oportunidade. Reforçou que, como esse fundo possui a estratégia de aplicar 30% (trinta por cento) de sua carteira em bolsa, seria um excelente produto, visto que há expectativa de valorização do Ibovespa. Já como segunda opção apresentou o **CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP FI RF**, justificando que os papéis desse fundo

valorizam mais quando a Selic cai. Sugeriu então que fossem aplicados R$ 4 mi (quatro milhões de reais) no fundo Multimercado da Caixa, esclarecendo que sua intenção era sugerir um aporte maior, no entanto, em decorrência da Resolução CMN nº 4.604/17 foi restringida a aplicação dos RPPS em até 5% do patrimônio líquido de fundos multimercado. E o restante para o IRF 1+ da Caixa. O membro Ana Silvia pediu que fosse gerado um gráfico comparativo incluindo os fundos multimercado do Safra e da SulAmérica. O Presidente gerou o comparativo solicitado, mas advertiu que se tratavam de fundos com estratégias distintas. O membro Edson também pediu que constasse em ata sua intenção de aplicar um montante maior no fundo Multimercado da Caixa, e que, exclusivamente, em razão do limite imposto pela Resolução acataria a sugestão do Presidente. Nesse sentido, por unanimidade do Comitê de Investimentos restou aprovado o aporte de R$ 4 mi (quatro milhões de reais) no **CAIXA RV 30 FIM**, e a aplicação de R$ 16 mi (dezesseis milhões de reais) no **CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP FI RF**. Quanto aos recursos constantes do DI Bradesco, sugeriu o resgate de R$ 25 mi (vinte e cinco milhões de reais), deixando o restante também para pagamento de eventuais despesas. Propôs que R$ 3 mi (três milhões de reais) fossem aportados no **BRADESCO IDKA PRÉ 2**, e o restante (vinte e dois milhões de reais) fossem realocados para o **BRADESCO IMA-B 5**. O membro Carolinne, por outro lado, sugeriu que desses R$ 22 mi (vinte e dois milhões de reais), R$ 11 mi (onze milhões de reais) fossem realocados para o IMA-B 5 do Bradesco, e para os outros R$ 11 mi fosse estudada uma opção de fundo de ações, considerando essa perspectiva de subida da bolsa pontuada pelo Presidente. O Presidente afirmou que entendia o posicionamento do membro Carolinne, mas acreditava que existiriam outras janelas de entrada ao longo do ano, mantendo a sua recomendação inicial. Os membros Caio Cesar, Raimundo Nonato, Edson e Ana Silvia seguiram o voto do membro Carolinne. Nesse sentido, restou aprovado por maioria do Comitê de Investimentos o aporte de R$ 3 mi (três milhões de reais) no **BRADESCO IDKA PRÉ 2,** R$ 11 mi (onze milhões de reais) no **BRADESCO IMA-B 5**, e por fim, os outros R$ 11 mi (onze milhões de reais) em fundo de ação a ser definido pelo Comitê. O Presidente comprometeu-se a enviar opções de fundos de ações o mais breve possível no grupo do *whatsapp,* devido à necessidade de celeridade nas tomadas de decisões para esse tipo de investimento. Faço constar que no dia 09/03/2018, no grupo do Comitê de Investimentos do aplicativo de mensagens *whatsapp*, o Presidente reforçou a necessidade de retomar a discussão sobre a aplicação no fundo Meta Valor FIA, especialmente por já estarem credenciadas a administradora BNY Mellon, e a gestora Meta Asset. Informou que há a possibilidade de realizar um aporte de R$ 6 mi (seis milhões de reais) considerando o total de recursos geridos pela Meta Asset. No entanto, por segurança e para evitar futuros desenquadramentos ocasionados por eventuais reduções no patrimônio líquido do fundo, propôs seguirem com a ideia inicial de aplicarem R$ 5 mi (cinco milhões de reais). Em seguida, encaminhou a lâmina do fundo, para análise. O membro Edson questionou se haveria de fato a possibilidade de desenquadramento. O Presidente respondeu que pelo tamanho da gestora poderiam ser aplicados no fundo cerca de R$ 6,5 mi (seis vírgula cinco milhões de reais), mas, que, por precaução, prefere trabalhar com valores abaixo do limite, porque se outro cotista com relevante participação no

fundo resgatar sua parte, a Manaus Previdência para evitar o desenquadramento teria que resgatar uma parte também. Nesse sentido, para evitar essa situação, propôs apenas os R$ 5 mi (cinco milhões de reais), afirmando que dessa maneira estariam muito distantes da possibilidade de desenquadrarem. Os membros Edson, Caio Cesar, Raimundo Nonato, Ana Silvia e Carolinne acompanharam a sugestão do Presidente. O membro Janio Jose, por outro lado, se manifestou com a seguinte afirmação *"meu voto, já com prudência, é por R$ 6 mi (seis milhões de reais). Estamos perdendo oportunidades"*. Sendo assim, por decisão da maioria do Comitê de Investimentos, foi aprovado o aporte de R$ 5 mi (cinco milhões de reais) no fundo **META VALOR FI AÇÕES**. Tendo sido esses os assuntos da pauta deu-se por encerrada a reunião, às 11h00 (onze horas), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais conselheiros.

PARTICIPANTES

Flávio Rodrigues de Castro *(Presidente do Comitê de Investimentos)* .....

Ana Silvia dos Santos Domingues *(Membro)* .....

Caio Cesar Andrade *(Membro)* .....

Carolinne Nunes dos Santos *(Membro)* .....

Edson Palheta Brasil *(Membro)* .....

Raimundo Nonato de Oliveira *(Membro)* .....